

EDITAL Nº. 02/2019 - SIN/UFERSA

A Superintendência de Infraestrutura – SIN da UFERSA torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatas para o preenchimento e formação de cadastro de reserva de vagas de **Estágio Curricular**, na modalidade obrigatório, sem concessão de bolsa, em conformidade com o que disciplina a Lei n.º 11.788/08, que rege as disposições contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

VAGAS		LOCAL DO ESTÁGIO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	TURNO
NÍVEL SUPERIOR	01	Diretoria de Projetos e Obras da SIN/UFERSA	Alunos a partir do 8º período do curso de Engenharia Civil que possuam conhecimentos em Orçamentação de Obras.	180 horas	Manhã
	01				Tarde
	01	Diretoria de Projetos e Obras da SIN/UFERSA	Alunos a partir do 7º período do curso de Engenharia Mecânica que possuam conhecimentos em NR 13*	180 horas	Manhã ou Tarde
	01		Alunos a partir do 7º período do curso de Engenharia Mecânica que possuam conhecimentos em PCM*		Manhã ou Tarde
	01	Diretoria de Manutenção da SIN/UFERSA	Alunos a partir do 8º período do curso de Engenharia Elétrica.	180 horas	Manhã ou Tarde

*Os conhecimentos específicos serão avaliados durante a segunda etapa da Seleção, conforme Item 3 deste Edital.

- 1.1 - Os estagiários receberão Certificado de Conclusão de Estágio com a carga horária total de 180 horas;
- 1.2 - Para obtenção do certificado de estágio o aluno deverá ter cumprido rigorosamente a carga horária prevista neste edital, mediante comprovação via folha de frequência a ser apresentada mensalmente, bem como da avaliação do estágio que deverá ser entregue ao final do período;

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 – As inscrições serão realizadas no período de **01/10/2019 a 08/10/2019**, no horário das 7:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30;

2.2 – Para inscrever-se o candidato deverá:

2.2.1- Preencher a **Ficha de Inscrição** (Anexo A do presente Edital e disponível na Secretaria Administrativa da SIN) e anexar o **Currículo** e o **Histórico Acadêmico atualizado**;

2.2.2- Os documentos descritos no item anterior deverão ser entregues na sala da Secretaria Administrativa da SIN, Prédio Rosadão (1º andar), Campus Leste, Mossoró/ RN

2.3 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 – A seleção será coordenada pela SIN/UFERSA e ocorrerá em duas etapas:

3.1.1- Primeira etapa: análise de currículo, de histórico acadêmico e do Índice de Rendimento Acadêmico - I.R.A, sendo eliminado o candidato que possuir IRA inferior a **5,0**;

3.1.2- Segunda etapa: entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, com atribuição de nota entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos.

3.2 – A lista dos candidatos habilitados na primeira etapa será disponibilizada na Secretaria Administrativa da SIN/ UFERSA e na página eletrônica (<https://sin.ufersa.edu.br>) , até o dia **10/10/2019**. A segunda etapa (entrevista), por sua vez, ocorrerá de **14/10/2019 a 15/10/2019**, conforme horário e local agendados pela SIN;

3.3- O resultado final será encaminhado para o e-mail de todos os candidatos entrevistados, em até dois dias úteis após a data da última entrevista, com data provável no dia **16/10/2019**.

4. DA APROVAÇÃO

4.1 – A aprovação considerará a pontuação mínima de **7,0 (sete)** na segunda etapa da seleção;

4.2 – A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente dos pontos obtidos na segunda fase da seleção.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

5.1 – Os candidatos aprovados deverão providenciar a seguinte documentação para contratação, a ser entregue na sede da Superintendência de Infraestrutura, quando convocados:

I - Originais dos seguintes documentos:

- Ficha de encaminhamento de estágio curricular obrigatório (Anexo B);
- Plano de estágio (Anexo C);
- Termo de Compromisso de Estágio (a ser obtido na PROEC/ UFERSA)

II – Fotocópia dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Cédula de Título de Eleitor;
- Declaração de Matrícula;
- Identidade e CPF de um responsável legal, se for menor de idade,

6. DO CADASTRO DE RESERVA

- 6.1- A aprovação e classificação no processo de seleção não implicarão na concessão de estágio, mas sim na formação de um cadastro de reserva de estagiários;
- 6.2- Os candidatos do cadastro de reserva de estagiários, poderão ser convocados, se surgirem vagas, durante o prazo de validade da seleção, devendo o candidato comprovar que continua atendendo a todos os requisitos contidos nesse Edital;
- 6.3 - A convocação para uma nova vaga deverá ocorrer mediante análise da adequação do perfil do candidato aprovado, por meio de nova entrevista pela unidade demandante.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 - Para inscrever-se o candidato deverá estar regularmente matriculado nesta Instituição de Ensino;
- 7.2 - A seleção terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final;
- 7.3 - A duração do estágio, vinculada a permanência do aluno no respectivo curso, será de 180 (cento e oitenta) horas, sem prorrogação, conforme regimento do Departamento Acadêmico;
- 7.3.1 – O prazo final para formalização do Estágio é o dia **01/11/2019**.
- 7.3.2 – As atividades de Estágio iniciarão no dia **04/11/2019** e terão recesso de final de ano no período de **23/12/2019** a **10/01/2020**.
- 7.3.3 – O prazo para finalização da carga horária do Estágio (180h) é o dia **31/01/2020**.
- 7.4 - Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (84) 3317-8279 ou pelo e-mail sin@ufersa.edu.br
- 7.5 – Este Edital entra em vigor nesta data.

Mossoró-RN, 01 de outubro de 2019.

ANEXO A: FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

1.DADOS REFERENTES AO ESTAGIÁRIO	
Nome Completo	
Instituição de ensino	
Curso:	
Período:	
Disponibilidade de dias	Seg. () Ter. () Qua. () Qui. () Sex. ()
Disponibilidade de horário:	Manhã 7:30 as 11:30 () Tarde 13:30 as 17:30 () Outro () ____:____ as ____:____
Telefone(s) para contato	
e-mail	
2.DADOS REFERENTES AO ORIENTADOR	
Nome:	
Telefone para contato	
e-mail	

**ANEXO B: FICHA DE ENCAMINHAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR
OBRIGATÓRIO**

O(A) discente _____
matriculado(a) sob o nº _____, no _____º período do curso de _____
da _____, desenvolverá o seu **estágio curricular** na
Superintendência de Infraestrutura - SIN/UFERSA, no período de ____/____/____
a ____/____/____, totalizando 180 (cento e oitenta) horas, tendo como
orientador(a), junto a sua instituição de ensino, o(a)
Prof.(ª)_____.

Mossoró-RN, _____ de _____ de 201__.

Por ordem de tramitação deste documento assinam:

Em...../...../.....

Coordenador(a) do Curso

Em...../...../.....

Estagiário(a)

Em...../...../.....

Professor(a) Orientador(a)

Em...../...../.....

Supervisor(a) SIN/UFERSA.

.....
DADOS DO(A) ESTAGIÁRIO(A)

End.: _____

Fone(s): (____) _____ - _____ / (____) _____ - _____ CPF.: _____ - _____

E-mail: _____

ANEXO C: PLANO DE ESTÁGIO

01 - DADOS DO ESTÁGIO

LOCAL DO ESTÁGIO: **Superintendência de Infraestrutura – SIN/UFERSA.**

ÁREA DO ESTÁGIO (curso): _____

CARGA HORÁRIA PREVISTA:

Semanal: _____ h;

Período: _____ meses;

Total: **180** horas.

SUPERVISOR DE ESTÁGIO (SIN):.....

FUNÇÃO / CARGO: **Engenheiro(a)** _____

PROFESSOR ORIENTADOR:

INSTITUIÇÃO:

02 – RESUMO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Auxiliar tecnicamente a Divisão de Segurança do Trabalho na elaboração dos projetos de segurança contra incêndio e de acessibilidade, na digitalização de projetos, nos levantamentos e nas medições das obras em curso, bem como na elaboração de orçamentos, memoriais descritivos e especificações técnicas. Realização de visitas supervisionadas às obras da instituição.

Mossoró-RN, ____ de _____ de 201 ____.

Estagiário(a)

Professor(a) Orientador(a)

(Supervisor)